



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Instituto Evandro Chagas

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA CIGR/IEC

Aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2023, às 13:30 horas, em sua Sede no Rodovia BR-316 km 7 s/n, - Bairro Levilândia, Ananindeua/PA, realizou-se a **Primeira Reunião da Comissão Interna de Gestão de Riscos do Instituto Evandro Chagas (CIGR/IEC)**, sob a Coordenação do Sr. Fernando Henrique Brandão Molento e com o comparecimento dos membros titulares Nelson Duarte Faro Junior, Cid Romulo de Morhy Vieira, Paulo Antonio Frances Tavares Cardoso e Cassia Maria Carneiro Kahwage, bem como dos membros suplentes Jorge Armando Gomes Monteiro, Kelvin Santos de Souza, Luanna Ematne de Matos, Francisco Soares Chagas Neto e Vanessa Bandeira da Costa Tavares. Por se tratar da reunião inaugural, foram convocados tanto os membros titulares, como os suplentes. Registra-se a ausência dos membros titulares Ananda Krishna de Moraes Ramos e Jannifer Oliveira Chiang, além dos suplentes Rosireno Alfaia Pureza e Rita de Cassia Farah Costa. A reunião teve por pauta: **1** - Boas-vindas aos membros da CGIR; **2** - Leitura de Portaria de Constituição da CGIR; **3** - Discussão sobre capacitação dos membros; **4** - Estabelecimento do cronograma de reuniões; e **5** - o que ocorresse. À pedido registra-se: **1** - **QUE** o coordenador da CIGR/IEC deu as boas vindas aos membros titulares e suplentes presentes na reunião, repassou informações sobre a importância da instalação da comissão e da necessidade de participação de membros de diversas áreas da instituição em face da natureza do processo de gestão de risco ser transversal e multidisciplinar. Explicou que esta é uma instância consultiva e deliberativa, de natureza acessória da Direção; **2** - **QUE** foi realizada a leitura da portaria 181/2023, que trata da constituição da CIGR, que inclui entre outros pontos, a implantação da Estratégia da Gestão de Risco (EGR) e Plano de Gerenciamento de Risco (PGR) do IEC. Foi também apresentada a portaria 194/2023 com a nomeação do coordenador, coordenador substituto, membros titulares e suplentes; e **3** - **QUE** foi abordado a necessidade de se incluir ainda no PDP 2024 a capacitação dos membros titulares e suplentes em cursos de gestão de risco. Foi sugerido ainda ações de Benchmarking como ferramenta de capacitação da equipe; Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **1** - A comissão se reunirá ordinariamente uma vez ao mês, podendo essa reunião ocorrer de forma híbrida, com a participação presencial ou on-line. Não há *quórum* mínimo para sua instalação e as decisões ocorrerão por sistema de votação de maioria simples; **2** - Caso ocorra o impedimento de participação de um membro titular, compete à este informar ao respectivo suplente em tempo hábil para a participação na reunião; **3** - O Sr. Fernando Molento criará um grupo de whatsapp para facilitar a comunicação entre os membros; **4** - O Sr. Fernando Molento encaminhará uma minuta de EGR para análise dos membros; **5** - Foi definido o prazo até junho de 2024 para entrega da EGR e PGR do IEC; **6** - Todas as ações e deliberações da CIGR deverão ser documentadas preferencialmente via SEI!. **7** - As atas das reuniões serão disponibilizadas via SEI, em um processo relacionado ao 25209.004398/2023-42 para assinatura dos presentes e ciência dos demais membros, titulares ou suplentes; **8** - Os membros deverão realizar um curso de capacitação para

nivelamento por meio da plataforma da ENAP (link será enviado por e-mail); e 9 - A próxima reunião ocorrerá em 30/01/2024 de forma híbrida, às 10 horas. O local será informado posteriormente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador deu por encerrada a reunião às 15h, da qual, para constar, eu, Jorge Armando Gomes Monteiro, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Brandão Molento, Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica**, em 02/01/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bandeira da Costa Tavares, Pesquisador(a) em Ciências da Saúde**, em 26/01/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luanna Ematné de Matos, Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica**, em 26/01/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Antonio Francês Tavares Cardoso, Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica**, em 26/01/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cid Rômulo de Morhy Vieira, Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa**, em 05/02/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Armando Gomes Monteiro, Assessor(a) Técnico(a) Especializado**, em 06/02/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Maria Carneiro Kahwage, Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica**, em 06/02/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Soares Chagas de Souza, Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica**, em 06/02/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelvin Santos de Souza, Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica**, em 19/02/2024, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Duarte Faro Junior, Analista de Gestão em Saúde**, em 19/02/2024, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037860014** e o código CRC **E9C5FCE7**.

Referência: Processo nº 25209.005631/2023-12

SEI nº 0037860014

Instituto Evandro Chagas - IEC
Rodovia BR-316 km 7 s/n - Bairro Levilândia, Ananindeua/PA, CEP 67030-000
Site